



**PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA**  
**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**

Rua Elpidio dos Santos, 541 – Fone/Fax (46) 3245 1130  
CEP – 85548-000 Honório Serpa - Pr

**DECRETO nº 140/2020**

**SÚMULA:** Cria um novo programa de governo, tendo em vista a liberação de recursos para enfrentamento ao COVID-19, no PPA - Plano Plurianual 2018 a 2021, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2020 e Suplementa o Orçamento Geral do Exercício Financeiro de 2020 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Honório Serpa, aprovou e eu, Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e com base na Lei nº 866/2020 de 20/05/2020;

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento do Município para o exercício de 2020, crédito Suplementar Especial, no valor de **R\$ 317.300,67** (Trezentos e Dezessete Mil e Sessenta e Sete Centavos) para reforço de dotações consignadas no orçamento vigente a saber:

06.00 Departamento Municipal de Administração

06.01 Departamento Municipal de Administração

*04.122.0017.2.012-Manutenção das Atividades do Departamento Municipal de Administração*

3.3.90.30 – Material de Consumo Fonte 1003 R\$ 50.000,00

3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita Fonte 1003 R\$ 10.000,00

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte 1003 R\$ 140.000,00

**SUB-TOTAL: R\$ 200.000,00**

14.00 Departamento Municipal de Saúde

14.01 Divisão Administrativa e Financeira de Saúde

*10.122.0005.2.034- Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública - Coronavírus (COVID-19)*

3.3.90.30 – Material de Consumo Fonte 1019 R\$ 30.300,67

3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita Fonte 1019 R\$ 10.000,00

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte 1019 R\$ 57.000,00

**TOTAL: R\$ 97.300,67**

17.00 Departamento Municipal de Ação Social

17.01 Manutenção da Divisão de Administração da Ação Social

08.243.0023.2.066 – Manutenção da Divisão de Administração da Ação Social

3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita Fonte 1021 R\$ 20.000,00

**SUB-TOTAL: R\$ 20.000,00**

**TOTAL: R\$ 317.300,67**

**Art. 2º:** Para cobertura do crédito a ser aberto também serão utilizados recursos oriundos do **excesso de arrecadação de Recursos Vinculados** apurado no exercício vigente, conforme previsto na Medida Provisória nº 938/2020 Apoio Financeiro aos Municípios, Portaria nº 395/2020 e 480/2020 – Ministério da Saúde e Incentivo Benefício Eventual – COVID-19 Resolução 004/2020 – CEAS/PR

**Art.3:** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, em 20 de maio de 2020.

Luciano Dias  
Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA**

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE  
DECRETO Nº 140 COVID SUPLEMENTAR

**DECRETO nº 140/2020**

SÚMULA: Cria um novo programa de governo, tendo em vista a liberação de recursos para enfrentamento ao COVID-19, no PPA - Plano Plurianual 2018 a 2021, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2020 e Suplementa o Orçamento Geral do Exercício Financeiro de 2020 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Honório Serpa, aprovou e eu, Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e com base na Lei nº 866/2020 de 20/05/2020;

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento do Município para o exercício de 2020, crédito Suplementar Especial no valor de **R\$ 317.300,67** (Trezentos e Dezessete Mil e Sessenta e Sete Centavos) para reforço de dotações consignadas no orçamento vigente a saber:

06.00 Departamento Municipal de Administração  
06.01 Departamento Municipal de Administração  
04.122.0017.2.012-*Manutenção das Atividades do Departamento Municipal de Administração*  
3.3.90.30 – Material de Consumo Fonte 1003 R\$ 50.000,00  
3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita Fonte 1003 R\$ 10.000,00  
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte 1003 R\$ 140.000,00

-----  
**SUB-TOTAL: R\$ 200.000,00**

14.00 Departamento Municipal de Saúde  
14.01 Divisão Administrativa e Financeira de Saúde  
10.122.0005.2.034- **Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública - Coronavírus (COVID-19)**  
3.3.90.30 – Material de Consumo Fonte 1019 R\$ 30.300,67  
3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita Fonte 1019 R\$ 10.000,00  
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte 1019 R\$ 57.000,00

-----  
**TOTAL: R\$ 97.300,67**

17.00 Departamento Municipal de Ação Social  
17.01 Manutenção da Divisão de Administração da Ação Social  
08.243.0023.2.066 – Manutenção da Divisão de Administração da Ação Social  
3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita Fonte 1021 R\$ 20.000,00

-----  
**SUB-TOTAL: R\$ 20.000,00**

-----  
**TOTAL: R\$ 317.300,67**

**Art. 2º:** Para cobertura do crédito a ser aberto também serão utilizados recursos oriundos do **excesso de arrecadação de Recursos Vinculados** apurado no exercício vigente, conforme previsto na Medida Provisória nº 938/2020 Apoio Financeiro aos Municípios, Portaria nº 395/2020 e 480/2020 – Ministério da Saúde e Incentivo Benefício Eventual – COVID-19 Resolução 004/2020 – CEAS/PR

**Art.3:** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, em 20 de maio de 2020.

**LUCIANO DIAS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Adilson Antonio Boller  
**Código Identificador:2DEC9470**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná  
no dia 21/05/2020. Edição 2014

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>